

Decreto Nº 51 - de 23 de Dezembro de 2005

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 22.011,17
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0314, de 12 de Novembro de 2004.

Decreta:

Art.1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 22.011,17 (VINTE E DOIS MIL , ONZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

04.122.002.2.0006 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 343,15

Total da Unidade 1 -----R\$ 343,15

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.003.2.0018 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 3.175,76

Total da Unidade 2 -----R\$ 3.175,76

Unidade 4 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 0 - Divisão de Educação e Cultura

12.361.012.2.0033 - 3.1.90.34 Outras Despesas - Pessoal Terceirizado -----R\$ 360,00

13.392.017.2.0040 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 5.125,63

12.361.012.2.0033 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$ 498,60

13.392.017.2.0040 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 4.717,79

Total da Unidade 4 -----R\$ 10.702,02

Unidade 5 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

26.782.033.2.0046 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 1.580,99

Total da Unidade 5 -----R\$ 1.580,99

Unidade 6 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.022.2.0048 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 324,92

17.512.025.2.0059 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 2.810,77

17.512.022.2.0055 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$ 390,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.003.2.0079 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$ 500,00

10.301.003.2.0079 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 176,77

Total da Unidade 6 -----R\$ 4.202,46

Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

20.606.029.2.0072 - 3.3.50.41 Contribuições -----R\$ 2.006,79

Total da Unidade 8 -----R\$ 2.006,79

Total da Instituição 2 -----R\$ 22.011,17
 =====
 Total Geral -----R\$ 22.011,17

Art.2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

04.122.003.2.0016 - 3.3.70.41	Contribuições	-----R\$	700,00
04.122.002.2.0006 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	148,99
04.122.003.2.0011 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	200,00
04.122.003.2.0013 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	62,10
04.122.002.2.0006 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	138,70
04.122.003.2.0010 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	297,76
04.122.003.2.0011 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	116,70
04.122.002.2.0006 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	211,00
04.122.003.2.0014 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	130,31
04.122.003.2.0014 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	287,63

Total da Unidade 1 -----R\$ 2.293,19

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.003.2.0018 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	653,59
04.122.003.2.0018 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	836,70
04.122.003.2.0019 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	180,00
04.122.003.2.0018 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	701,47
04.122.003.2.0019 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	54,45
04.122.003.2.0018 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	346,01

Total da Unidade 2 -----R\$ 2.772,22

Unidade 3 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Sub Unidade 0 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.034.2.0022 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	103,35
27.812.034.1.0004 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	4.935,78

Total da Unidade 3 -----R\$ 5.039,13

Unidade 4 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 0 - Divisão de Educação e Cultura

12.306.015.2.0029 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.874,93
12.361.012.2.0030 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	308,76
12.361.012.2.0033 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	553,49
13.392.017.2.0040 - 3.3.90.31	Prem. Cult. Art. Cien. Desp. Outras	-----R\$	3.000,00
12.365.014.2.0036 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	443,69
12.361.012.2.0033 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	803,16
12.361.012.1.0005 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	3.613,48
13.392.017.1.0009 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	49,62

Total da Unidade 4 -----R\$ 10.647,13

Unidade 5 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

15.452.019.1.0012 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	600,00
-------------------------------	---------------------	----------	--------

Total da Unidade 5 -----R\$ 600,00

Unidade 6 - Divisão de Saúde e Saneamento			
Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento			
17.512.023.1.0019 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	100,00
17.512.024.1.0020 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	253,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.304.010.1.0029 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	111,34
Total da Unidade 6 -----			R\$ 464,34
Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
22.661.031.1.0028 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	195,16
Total da Unidade 8 -----			R\$ 195,16
Total da Instituição 2 -----			R\$ 22.011,17
Total Geral -----			R\$ 22.011,17

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 23 de Dezembro de 2005

José Loures Ciconeli
 Prefeito de Goianá-MG